

servidor, R.J.P.E., mat. nº 5452848, em razão que no curso da instrução probatória, vislumbrou-se indícios de transgressão disciplinar por parte deste;

RESOLVE: Determinar a inclusão do nome do policial a PORTARIA Nº 075/17-GAB/CGPC de 08/04/17, como sindicado nos autos em tela.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOAO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 359420**

#### ERRATA

**BELÉM – PA., 04 DE SETEMBRO DE 2018.**

**PORTARIA Nº 080/2018-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 30/07/2018.**

PUBLICADA NO D.O.E. 33.673 DE 06/08/2018.

**ONDE SE LÊ: a contar de 16/07/2018**

**LEIA – SE: a contar de 26/07/2018.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 359297**

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

#### PORTARIA

**PORTARIA Nº 206/2018 – GAB-CPC-RC DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 6.282/2000 e considerando as exigências da Lei Federal nº 10.520/2002; da Lei Estadual nº 6.474/2002 e do Decreto Estadual nº 2.069/2006, RESOLVE

I – Designar como pregoeiro o servidor CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR, assistente administrativo, matrícula funcional nº 57190855/1 e como membro da equipe de apoio o servidor DANIEL DA SILVA PORTÁCIO, técnico de administração e finanças, matrícula nº 57175380/2, conforme a legislação em vigor para realizar procedimentos inerentes à modalidade de licitação denominada pregão, pelo período de 12 (doze) meses;

II – O Diretor Geral deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves se reserva do direito de, em caso de necessidade de avaliação técnica mais específica, designar, para cada ato, peritos competentes para integrar a equipe de apoio de determinados pregões cuja análise de aceitabilidade demande conhecimentos técnicos e periciais específicos.

III – Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação; Belém, 05 de setembro de 2018.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

**Protocolo: 359015**

#### INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 004/2018

**PORTARIA Nº 033/2018 – CORREGEDORIA CPC “RC”, de 03 de setembro de 2018.** O Corregedor do CPC “Renato Chaves”, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000; CONSIDERANDO o teor do Memo. nº. 087/2018 – CPC “RC” /NAB, do Município de Bragança/PA de 14 de maio de 2018, relatando sumiço de arma de fogo ocorrido naquele Núcleo Avançado. CONSIDERANDO que é dever deste setor Correicional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994. RESOLVE: Art. 1º. DETERMINAR instauração de Sindicância Investigativa nº. 004/2018, para apurar os fatos constantes no Memo. nº. 087/2018 – CPC “RC” /NAB, do Município de Bragança/PA de 14 de maio de 2018, bem como o que emergir no decorrer das apurações com envio do relatório final a autoridade julgadora. Art. 2º – DESIGNAR a Perita Criminal Ana Maria Ipiranga Oliveira, Matrícula Funcional 54185851/1 e a Perita Criminal Ana Claudia Melo Macedo, Matrícula funcional 54182353/2, para sob a presidência da primeira constituírem a Comissão de Sindicância. Art. 3º – Fixar para conclusão dos

trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos; Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor, contados da publicação desta no D.O.E. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se. Sylvio Cezar Cardoso de Castro Leão - Corregedor do CPC “RC”.

**Protocolo: 359345**

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2018/364554

RATIFICO, com fundamento no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018 – CPC – RC fundamentada no art. 25, I da Lei Federal 8.666/93 da forma abaixo discriminada:

**Objeto:** AQUISIÇÃO de softwares forenses exclusivos da marca Techbiz para atendimento das necessidades da Gerência de Perícias em Informática, deste Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”

**Empresa:** TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA (CNPJ/MF sob o nº 05.757.597/0002-18)

**Valor:** R\$ 597.368,00 (Quinhentos e noventa e sete mil trezentos e sessenta e oito reais).

**Vigência:** 36 (trinta e seis) meses a contar da data de assinatura do Contrato Administrativo.

Belém, 06 de setembro de 2018.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Diretor Geral

**Protocolo: 359021**

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

**PORTARIA Nº 2901/2018-DG/CGP, DE 31/08/2018.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 28/2018, de 14/08/2018, da Diretoria Administrativa e Financeira, R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO, Diretor de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos, matrícula 3367924/4, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira deste Departamento, no período de 10 a 26/09/2018, durante a ausência da titular, cumulativamente com a função exerce.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 10/09/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

(Republicada por incorreção no DOE nº 33.694 de 05/09/2018).

**Protocolo: 359323**

**PORTARIA Nº 2790/2018 – DG/CCCLIN, 06 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Diretor Geral em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da PORTARIA Nº 3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas e Instituições Públicas e/ou Privadas de Ensino Superior, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em Candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Autorização para conduzir Ciclomotores - ACC, renovação de Exames, Mudança e Adição de categoria e outros exigidos pelo DETRAN/PA, bem como, as disposições das Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 2017/437239 pela CLÍNICA T & R MEDICOS LTDA – ME - CETA localizada na Travessa César Pinheiro, nº 81, Bairro – Centro, CEP 68.700-070 inscrita no CNPJ 28.097.720/0001-36 – CAPANEMA/PA.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da portaria 3280/2014/DG, e que a

Requerente CLÍNICA T & R MEDICOS LTDA- ME - CETA cumpriu com todas as formalidades legais para o seu Credenciamento, conforme Parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, Comissão de Credenciamento de Clínicas, Coordenadorias do Núcleo do Controle Interno deste DETRAN/PA.

R E S O L V E:

I - CREDENCIAR pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação desta Portaria, a CLÍNICA T & R MEDICOS – ME - CETA - CAPANEMA/PA, CNPJ 28.097.720/0001-36, localizada na Travessa César Pinheiro, nº 81 - Bairro – Centro, CEP: 68.700-070 – CAPANEMA/PA, sob a Responsabilidade Administrativa de Tatiana Rose Marcal e Silva, sob a Responsabilidade Técnica Médica de Magda Gomes da Costa e Responsabilidade Técnica Psicológica de James Antônio Pereira de Brito, para prestação de serviços de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica, no Município de CAPANEMA - Pará.

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral em exercício

Portaria 2983/2018

**Protocolo: 359320**

## FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2018/171826  
CONVITE Nº 21/2018-FISP**

Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E COMPLEMENTARES DA SECCIONAL URBANA DO COMÉRCIO – BELÉM/PA.

A Comissão Permanente de Licitação do FISP comunica aos interessados que após as análises feitas inteiramente pela Comissão acerca das Propostas Financeiras das empresas participantes do Convite nº 21/2018, **DECIDE** considerar **CLASSIFICADAS em definitivo** e em ordem crescente de valores as seguintes empresas: PRIMEIRO LUGAR a empresa PETTRA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EPP com o valor global de R\$ 146.933,22 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos); em SEGUNDO LUGAR a empresa RIALE ENGENHARIA E AVALIAÇÕES EIRELI – EPP com o valor global de R\$ 146.933,22 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos); Em TERCEIRO LUGAR a empresa B & M CONSTRUTORA LTDA, com o valor global de R\$ 148.855,17 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos). Consoante à decisão acima expandida pela Comissão, **DECIDE DECLARAR**, no âmbito de sua competência, **VENCEDORA DESTA CERTAME** a empresa PETTRA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EPP com o valor global de R\$ 146.933,22 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos), valor este considerado o menor ofertado e sua proposta está dentro das exigências legais e editalícias, obedecendo assim à proposta vencedora os parâmetros técnicos propostos.

Outrossim, esclarecemos que os autos permanecem com vista franqueada aos interessados.

Belém, 06 de setembro de 2018.

A Comissão

PAULO MONTEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do FISP

**Protocolo: 359012**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2018-FISP**

Considerando a tramitação do Processo Licitatório nº 2018/278098 e após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sra. Belarmira Fátima Souza Pantoja, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº. 21/2018-FISP, cujo objeto é a Aquisição de Condicionadores de Ar Tipo Split, para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Pará, conforme especificações constante do Termo de